



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Rua Eloisa Hideko Koba, 21 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180
Tel.: (11) 4205-0344 | juridico@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.212, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

(RETIFICA O DECRETO Nº 5.209, DE 12 DE JANEIRO DE 2017)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o "caput" do art. 1º do referido Decreto para considerar como modificado:

*"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação, da empresa Ferreira & Ferreira Artes Gráficas Ltda. ME, inscrita sob o CNPJ nº 56.264.955/0001-00 neste ato representada pelo Sr. EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.354.040 e inscrito no CPF/MF sob o nº 838.264.678-68, **MATERIAIS GRÁFICOS** relacionados às **CAMPANHAS MUNICIPAIS QUE VISAM O IMPEDIMENTO DA PROLIFERAÇÃO DOS MOSQUITOS DA DENGUE; VÍRUS ZIKA E DA FEBRE CHICUNGUNYA, BEM COMO DE ENCHENTE MUNICIPAL.**"*

Art. 2º - Permanece inalterados os demais termos do referido ato.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de janeiro de 2017.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de janeiro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO